



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2021

Requer informações ao senhor Ministro da Economia a respeito dos bens confiscados em 1942 e mantidos sobre a guarda do Banco do Brasil e Tesouro Nacional.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos artigos 49, inciso X, e 50, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e os artigos 115 e 116 ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam solicitadas informações ao senhor Ministro da Economia, a fim de que Sua Excelência responda:

Considerando o posicionamento diplomático adotado pelo presidente Getúlio Vargas em 1941;

Considerando o decreto-lei de n.º 1.466, de 11 de março de 1942;

Considerando os bens de que foram alvo de desapropriação os imigrantes;

Considerando as afirmativas de que ainda existem bens a serem restituídos.



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados

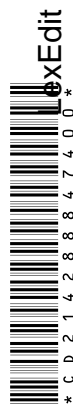
Anexo IV, 4º andar, gabinete 421

dep.kimkatgui@camara.leg.br

CEP 70160-900, Brasília-DF

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiri

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214288847400>



* CD 214288847400 *
ExEdit

Assim, quanto aos bens desapropriados dos imigrantes alemães, italianos e japoneses, questiona-se:

- 1) Quais bens imóveis já foram devolvidos aos imigrantes?
- 2) Ainda há bens imóveis sobre custódia do Estado brasileiro?
- 3) Existem ações mantidas sobre a posse da União?
- 4) Quanto ao Banco do Brasil, quais valores permanecem retidos? Houve a designação de outro banco para administrar tais valores?
- 5) Houve algum tipo de ação, nos últimos anos, no sentido de organizar ou, até mesmo, viabilizar a devolução dos valores retidos?

JUSTIFICAÇÃO

Preliminarmente, cabe a apresentação do resumo histórico e, razoavelmente, detalhado dos fatos, para melhor elucidação e pertinência do pedido.

Em 9 de dezembro de 1941, logo após o início dos confrontos no Pacífico, o então presidente Getúlio Vargas declarou:

“diante do ataque proferido pelo Japão contra o continente americano, o Brasil manifesta aos Estados Unidos a sua solidariedade em nome da segurança de todo o continente”.

Desde então, houve o posicionamento contrário da população e jornais contra os Súditos do Eixo¹, dentro os quais se destacavam os japoneses.

Desta feita, em 28 de janeiro de 1942, o Brasil anunciou o fim das relações diplomáticas com as nações do Eixo. O consulado-geral do Japão



¹ Súditos do Eixo era a nomenclatura oficial utilizada para referir-se a imigrantes alemães, italianos e japoneses durante a Segunda Guerra Mundial.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiri

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214288847400>



no Brasil foi fechado, e o contato com os nacionais japoneses que permaneceram no país, proibido.

Ainda em 1942, em 11 de março, foi promulgado o **decreto-lei de n.º 1.466, que previa o congelamento de todos os bens pertencentes aos “súditos do Eixo”**. Com isso, os nacionais desses países eram forçados a depositar uma parte do seu dinheiro/crédito nos bancos, seus bens eram confiscados e os mesmos eram proibidos de adquirir novos bens, sob o pretexto de compensar os danos provocados pelos países do Eixo.²

Senão vejamos:

DECRETO-LEI Nº 4.166, DE 11 DE MARÇO DE 1942

Dispõe sobre as indenizações devidas por atos de agressão contra bens do Estado Brasileiro e contra a vida e bens de brasileiros ou de estrangeiros residentes no Brasil.

*Art. 4º Os súditos **alemães, japoneses e italianos**, e quem possuir bens a eles pertencentes comunicarão, dentro de quinze dias após a publicação desta lei, às repartições incumbidas do recolhimento, a natureza, a qualidade e o valor provável daqueles bens.*

Não bastassem os bens confiscados, repentinamente, os imigrantes e seus descendentes passaram a ser perseguidos em território nacional. Em pouco tempo, grande parte deles foi enclausurada em 11 campos de concentração espalhados pelo país, cujo objetivo era, entre outros, evitar que os imigrantes agissem como agentes infiltrados para seus países de origem.³

A devolução dos bens, se deu em parte e de forma gradativa, como no caso do pedido do saudoso deputado Koyu Iha, em 1994, que

² Fonte: https://www.ndl.go.jp/brasil/pt/s5/s5_2.html - acessado em 1 de julho de 2021.

³ Fonte: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-53927273> - acessado 1 de julho de 2021.



apresentou Projeto de Lei para reverter a expropriação do casarão situado em Santos, que, insta salientar, só foi, de fato, devolvido em 2018.

Entretanto, bens e ações continuam sob a guarda do Banco do Brasil **até hoje**. O Banco e o Tesouro Nacional admitem a existência dessa riqueza, mas não se pronunciam oficialmente sobre o fato.⁴

Considerando que não há controle dos bens, valores e ações faz-se claramente necessário o presente requerimento de forma para que esse Ministério, em atendimento ao interesse público, informe a situação atual dos bens e adote as providencias para as devidas devoluções.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres Colegas para a aprovação desse requerimento e a realização, o quanto antes, desta reunião.

Sala das Sessões em 1 de julho de 2021.

KIM KATAGUIRI
Deputado Federal – DEM/SP

⁴ Fonte: <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/radio/materias/REPORTAGEM-ESPECIAL/405455-SEGUNDA-GUERRA-MUNDIAL--OS-BENS-CONFISCADOS-E-JAMAIS-DEVOLVIDOS-%2810%2756%27%27%29.html#> - acessado 1 de julho de 2021.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiri

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214288847400>

